



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 26 de dezembro 2022, em Brasília (DF).**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Diego Pereira**, Procurador Substituto; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora Substituta; o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitação e Contratos (CLIC); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão da Prestação de Contas (COPREST); **Camila Girão de Moraes Barcelos**, Coordenadora de Gabinete; **Ricardo Henrique Vaz**, Jornalista; **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos Promoção Investimentos (CGGFPI); **Fabricio Ribeiro Franco**, colaborador (Gabinete); **Paloma Marques Figueiroa**, Ouvidora Substituta (OUV); **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional (CGEPDR) **Thaís Brostel Daguer Guimarães**, Coordenadora de Acompanhamento e Execução de Projetos (CAEP); **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos, desejou feliz natal e sob a proteção de Deus declarou aberta a **14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**. Agradeceu a todas as áreas que participaram ativamente na elaboração do novo Regimento Interno da Sudeco, assunto importante e em tratativas há algum tempo. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **II - ORDEM DO DIA - 1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o novo Regimento Interno da Sudeco. Processo Sei nº 59800.000415/2022-24; Minuta de Resolução Sudeco (Sei nº 0323939); Parecer n. 00197/2022/PF-SUDECO/PGF/AGU (Sei nº 0323906); e Despacho - GABSUP/SUDECO (Sei nº 0323918). A Sra. **Suellen Vidal** apresentou o histórico da elaboração do novo Regimento Interno. Informou que com a publicação do Decreto 11.057/2022 que aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo

dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Sudeco, vislumbrou-se a necessidade de adequação do Regimento vigente. Em 23/02/2022 foi realizada uma reunião com todos os dirigentes, na qual foi requisitado o levantamento dos cargos, funções, atribuições e competências de cada unidade, considerando os novos cargos e funções que surgiriam. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do Gabinete, que examinou e estruturou as contribuições das áreas para ordenar o documento com clareza, precisão e ordem lógica. Concomitantemente à elaboração do novo texto do regimento foram publicados alguns normativos. Todas as áreas encaminharam a descrição de seus cargos, funções e competências; as informações apresentadas foram consolidadas e revisadas pela área técnica do gabinete, dando origem à Minuta de Resolução GABSUP, com o seguinte arranjo: **Capítulo I – Disposições Preliminares:** Lei Complementar 129/2009 que instituiu a Autarquia, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação e instrumentos de ação. Decreto 11.057/2022 e Normativos de natureza da Autarquia e competências institucionais; **Capítulo II – Disposições Gerais:** Abreviações utilizadas no corpo normativo e seus significados; **Capítulo III – Estrutura Organizacional:** Descrição das unidades e suas siglas. Inclusão da Corregedoria, como órgão seccional, por meio de realocação interna de uma Coordenação do Gabinete. O trabalho de corregedoria é realizado pelo Núcleo para Assuntos Disciplinares-NAD, grupo de trabalho com 4 integrantes. A Sra. **Franciane Soares** informou que os integrantes do grupo não se dedicam exclusivamente aos assuntos da corregedoria, mas também às atividades de suas respectivas áreas de atuação e o acúmulo de funções prejudica o andamento dos trabalhos do grupo, os quais não tratam somente de apuração de responsabilidade disciplinar, mas também de outros assuntos que seriam trabalhados com melhor qualidade se tivesse uma unidade correcional exclusiva. Foram realizadas reuniões com a Procuradoria, Auditoria e Controladoria Geral da União-CGU. A CGU determinou a criação de um órgão seccional subordinado às suas regras e orientações. Informou que o Decreto 11.057, de 28 de abril de 2022 foi omissivo em relação à corregedoria, por isso está sendo possível trabalhar com os assuntos da corregedoria no NAD. Também verificou que o Decreto apresenta algumas inconsistências em relação ao Regimento Interno, como alterações que deveriam ter sido realizadas e não foram inseridas no texto. Pontuou a necessidade premente de adequar o regimento interno à realidade das atividades desenvolvidas pela Sudeco, principalmente após a publicação do Decreto 11.057/2022, que não pode ser afrontado, consoante o princípio de hierarquia das leis e as alterações necessárias vão ser realizadas ao longo do ano. Dando continuidade aos esclarecimentos da disposição dos capítulos na minuta de Resolução, a Sra. **Suellen Vidal** informou que as redefinições e os ajustes dos procedimentos e prazos a serem observados pela Diretoria Colegiada, bem como nas competências do Colegiado, especialmente no que se refere à responsabilidade de aprovar os Planos de Gestão da Integridade e de Gestão de Riscos que foi atribuída ao Colegiado, estão inseridas no **Capítulo IV. No Capítulo V – Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Superintendente:** criação de unidades específicas que coordenarão as atividades relacionadas à Tomada de Contas Especial, Comunicação e Marketing Institucional e de área responsável pelo apoio às atividades de Gestão da Integridade. **Capítulo VI – Dos Órgãos Seccionais:** criação de unidade de Corregedoria e a inclusão de uma Coordenação à Procuradoria Federal. **Capítulo VII – Dos Órgãos Específicos Singulares (DPA e DIPGF):** disposições acerca das competências das Diretorias e suas subdivisões. Criação de 3 Coordenações e 3 Divisões na DPA e 1 Assessoria Técnica, 7 Coordenações, 2 Divisões e 2 Serviços na DIPGF. **Capítulo VIII – Das Atribuições dos Dirigentes:** descrição das principais competências do Superintendente, Diretores e Chefe de Gabinete. **Capítulo IX – Das Disposições Finais:** fechamento do documento. A Procuradoria Federal junto à Sudeco opinou pela regularidade jurídica da minuta de Resolução, desde que atendidas as recomendações contidas no Parecer 00197/2022/PF-SUDECO/PGF/AGU. As recomendações foram acatadas, por conseguinte a proposta do gabinete foi colocada para aprovação da Colegiada. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a Sra. Suellen e a Sra. Franciane pela coordenação dos trabalhos e a toda a equipe pela colaboração para construção do texto da Resolução. Corroborou com a manifestação da Sra. Franciane que a aprovação do Regimento Interno é o Presente de Natal para toda a equipe da Sudeco. O Sr. **Roberto Postiglione** destacou que o Regimento Interno é um marco para a Autarquia e a elaboração do documento é um trabalho difícil e minucioso. Agradeceu e parabenizou a equipe pela colaboração. O Sr. **Naur Pontes** parabenizou a Superintendência e a todos os envolvidos na construção do documento, que é de suma importância para a execução e coordenação das atividades desenvolvidas na instituição. Os Srs. **Raimundo Veloso, Michel Turco e Diego Ferreira** também agradeceram e parabenizaram todos da equipe. O Sr. **Michel Turco** acrescentou que o Regimento Interno trouxe muitos benefícios para DA com a criação de cargos, mas continua evidente a necessidade de mais servidores para o setor. O Sr. **Diego Ferreira** informou que a Chefe de Gabinete estava sempre presente na Procuradoria para elucidar dúvidas e que a recomendação da área foi somente em relação à forma, materialmente o texto estava perfeito. Parabenizou especialmente a Sra. Franciane por ser a porta voz do trabalho colegiado. A Sra. **Franciane**

**Soares** agradeceu a equipe, informou que não fez nada sozinha, todas as áreas contribuíram, a Sra. Suellen com sua visão crítica propiciou muitos debates, bem como o Sr. Fabrício com sua visão técnica. Agradeceu ao Superintendente pelo interesse e apoio necessários que contribuíram para a execução eficaz dos trabalhos e à Procuradoria, aos Srs. Aluízo e Diego pela paciência. Também ao Sr. Robério, que mesmo não sendo assunto de auditoria, vestiu a camisa da Autarquia e contribui na construção do Regimento. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu pela atenção direcionada à DPA no Regimento e pela colaboração da Diretoria nos assuntos relacionados aos fundos constitucionais. O Sr. **Nelson Vieira** destacou o quanto foi importante a maneira como as Diretorias conduziram suas participações na elaboração do Regimento, sempre contribuindo com uma visão geral da instituição, não se limitando aos assuntos internos de sua competência. Foi observado o trabalho conjunto na elaboração do documento. A Diretoria Colegiada precisa do trabalho integrado de todas as áreas para aprovar os assuntos trazidos para reunião. O Sr. **Nelson Vieira** em nome da Sra. Franciane Soares agradeceu mais uma vez toda a equipe da Sudeco. Não havendo outras manifestações, colocado em votação, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Declarou encerrada **14ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor – Chefe, e o Procurador – Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentar es. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

NAUR TEODORO PONTES  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LÍVIA PASSOS XAVIER  
Auditora-Chefe Substituta

DIEGO FERREIRA  
Procurador-Chefe Substituto

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 02/01/2023, às 16:45, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 02/01/2023, às 16:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 02/01/2023, às 18:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **NAUR TEODORO PONTES, Usuário Externo**, em 03/01/2023, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pereira Ribeiro, Procurador(a) Chefe substituto(a)**, em 04/01/2023, às 11:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 12:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 14:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0326246** e o código CRC **67C144FE**.